

As *fake news* e o panoptismo de Michel Foucault ¹

Léo Dimmy Char Cajú²

Resumo: O ciberjornalismo é um instrumento de socialização de notícias que se encontra em plena expansão na sociedade moderna. Trata-se da popularização da internet, capaz de possibilitar a rapidez da circulação do jornalismo, pelas facilidades de publicação e acesso aos seus conteúdos. Contudo, este mecanismo de produção de verdades, também fomenta a propagação de informações falsas, as chamadas *fake news*. Neste contexto, este trabalho buscará explorar a noção de *fake news* e as possíveis consequências subjetivas nos indivíduos que se sentem vítimas em potencial da veiculação destas informações. Assim, o objetivo deste estudo será o de analisar o que se entende por *fake news*, por intermédio da concepção de panoptismo em Michel Foucault (1926-1984), no livro *Vigiar e punir* (2014), como forma de controle subjetivo. Dado o exposto, observa-se que a noção de desconfiança gerada pela possibilidade de veiculação de dados inverídicos nas redes sociais pode gerar uma consequente vigilância subjetiva e sofrimento nos sujeitos que sentem vítima em potencial destes atos.

Palavras-chave: Ciberjornalismo. Mídias sociais. *Fake news*. Panoptismo.

¹ Artigo enviado na modalidade Estudo de Ciberjornalismo e Mídias Sociais.

² Bacharel em Direito; Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; Acadêmico do Curso de Licenciatura em Filosofia pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; Participante do Grupo de Estudos Acadêmicos dos Referenciais Foucaultianos (GEIARF), vinculado ao CNPq. E-mail: leodcc@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A cultura contemporânea ocidental está vivendo uma fase na qual a noção de verdade absoluta está perdendo espaço. Neste sentido, a frase “uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade”, do ministro da Propaganda de Adolf Hitler na Alemanha Nazista, Joseph Goebbels, que exerceu um forte controle dos meios de comunicação e dos estabelecimentos educacionais, enfatiza significativamente o mundo atual.

A verdade em si não importa tanto, mas sim a mera satisfação da representação de uma realidade que é por reiteradas vezes ratificada pelas mídias digitais. Esta questão serve para fundamentar um termo bastante atual, pós-verdade, sendo considerada a palavra do ano de 2016 para o Dicionário Oxford (HANCOCK, 2016). Pós-verdade é a relação ou denotação de circunstâncias em que os fatos objetivos são menos relevantes na formação da opinião pública do que a invocação da emoção e da crença pessoal.

A internet, ao permitir que qualquer pessoa transmita instantaneamente conteúdos impactantes, é uma condição fundamental para a criação de um ambiente no qual os fatos podem se descolar da realidade. O mundo virtual acaba por se tornar um lugar onde os ânimos, instigados por preferências partidárias ou inclinações ideológicas, proporcionam um mercado de exercício de controle ou de influência de pessoas, por meio de mentiras e boatos.

Muitas destas notícias estão disfarçadas de material jornalístico, deste modo, aplicativos como Facebook, Twitter e Whatsapp são responsabilizados por replicar estas falsas informações, onde o compartilhamento se dá pelos usuários que acreditam na legitimidade da matéria. Além do mais, algumas plataformas virtuais fomentam o recebimento de informações conforme os interesses dos usuários na internet.

Diante das críticas, estas empresas buscam aperfeiçoar os métodos de filtragem das informações, buscando dificultar a veiculação de notícias falsas e proporcionar uma comunicação mais autêntica (SZPACENKOPF, 2017). As *fake news* influenciam não

só o comportamento político e social, como nos casos recentes do presidente eleito Donald Trump (AHRENS, 2017), mas também podem atingir diretamente a subjetividade das pessoas.

No Brasil, a indústria das notícias falsas também faz vítimas, como o ocorrido com a dona de casa Fabiane Maria de Jesus em maio de 2014, que, após boatos gerados em uma rede social de que ela sequestrava crianças e praticava magia negra, foi agredida até a morte na cidade de Guarujá-SP (ROSSI, 2014).

Partindo do questionamento de quais são os possíveis impactos que as *fake News* promovem nas relações humanas e nas subjetividades das pessoas, este artigo tem o objetivo de dissertar sobre estas questões, relacionando-as com a ideia do panoptismo descrita por Michel Foucault (1926-1984) na obra *Vigiar e punir* (2014).

1. A RELATIVIZAÇÃO DA VERDADE NA INTERNET

As pessoas sempre estiveram vulneráveis às verdades e mentiras, entretanto, não é correto dizer que todas as mentiras são uma pós-verdade. Isto porque este termo foi empregado pela primeira vez em 1992 pelo dramaturgo sérvio-americano Steve Tesich, na ocasião de um ensaio para a revista *The Nation* (PRIOLLI, 2017).

Todavia, o termo tomou destaque mundial com a publicação do artigo *Arte da mentira*, pela revista *The Economist* em setembro de 2016. Na ocasião, o texto defendia que, naquele momento, o mundo estaria ingressando na política da pós-verdade, já que seria preferível acreditar em fantasias ao invés de verificar os fatos objetivos (HUBNER, 2016).

A mentira, portanto, não surgiu com a pós-verdade, é algo que se atrela a uma tradição cultural, assim como, o uso do apelo emotivo. O que acontece contemporaneamente é que há uma perda na capacidade de averiguação do que é verdadeiro, uma crise epistemológica. Assim, as informações são repassadas sem se preocupar com a veracidade do que foi dito, logo, quem lê a informação acha que se trata de algo verdadeiro.

A desmotivação na busca do que é verdadeiro faz com que os sujeitos se portem como indivíduos que creem independentemente de ser plausível ou não, como um ato de fé. Apesar de a internet proporcionar a democratização da informação, ela não fez o mesmo com a motivação da formação do sujeito em busca da verdade. Democratizar os dados não deve ser confundido com a universalização da formação, informar difere de formar.

Sendo assim, vale destacar que o consumidor das *fake news* é, também, um coautor da propagação destas notícias mentirosas, já que, por achar que as informações atendem seus anseios, posições prévias, intenções políticas ou ideológicas, acreditam que tal conhecimento é verdadeiro e se satisfazem com isto.

Na contemporaneidade, o sujeito emerge como o centro do universo, já que:

Se o nosso "espírito do tempo" parece retomar o mito desse personagem que, ao confundir (ou fundir) sua imagem no espelho d'água, confunde a própria identidade através da não diferenciação eu/outro, a identidade do sujeito contemporâneo é também informada e formada pelas interpretações possíveis desse mito. (FREIRE, 1994)

Desta maneira, caso o sujeito tenha uma posição definida, contra ou a favor de algo ou alguém, e, se a informação condisser com seus anseios, acreditará ser verdadeira. Além do mais, caso se queira discutir sobre a veracidade do assunto, a crença em tal verdade faz com que não se entre no mérito de tentar falseá-la.

Neste caso, alguém que se sinta contrariado pela negação da informação por outrem, poderá negar a possibilidade de diálogo. Portanto, os sujeitos só veem o que querem ver, independente da veracidade dos fatos.

Quando se tem uma forte tendência, qualquer notícia que coaduna com as próprias convicções, deixam o sujeito mais confortável. Sendo assim, a internet virou um espaço de grupos, onde cada um seleciona o que quer ver e quem for estranho a estas escolhas é rejeitado.

Michel Foucault na obra *A sociedade punitiva* (2015), lembra que a partir do século XIX, há uma marginalização daqueles que não compartilham de determinada maneira de pensar, onde, "não se trata em absoluto de marginalizar, mas sim de

fixar dentro de certo sistema de transmissão do saber, de normatização, de produção” (FOUCAULT, 2015, p. 191).

Aqueles que resistem a determinadas informações na internet são marginalizados. Apesar de o objetivo da rede mundial de computadores se dizer desmarginalizador, por possibilitar a universalização do conhecimento, a marginalização continua sendo um efeito colateral do saber contemporâneo, assim como no século XIX.

Vale notar que algumas informações são repassadas com o intuito de atingir alguém, trata-se de uma distribuição capilar do conhecimento capaz de afetar até autoridades. Não se vive mais no mundo medieval do *magister dixit*, o mestre disse, em vista disso, até o argumento da autoridade passa a ser questionado.

Não há mais a verdade dita pelo médico ou por um jornal de grande circulação, um leigo, em determinada área de saber se sente poderoso e contraria os argumentos das autoridades na internet.

2. AS SUBJETIVIDADES, AS VERDADES E POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS

O sujeito quer ouvir a informação confirme a sua tese, não o que necessariamente condiz com a realidade, há, portanto, uma subjetividade da verdade, não se fala mais em verdade absoluta.

O problema não está na crença de cada um, na subjetividade e pluralidade de verdades, mas sim, na possibilidade de afetação de sujeitos que podem ser ou se tornam vítimas destes boatos.

Não se tem mais uma noção de política como a ciência de negócios de um Estado, mas sim de interesses subjetivos que se sobrepõem a tudo que vá de encontro a esta realidade. Por isso, a manipulação da verdade, apesar de não ser nenhuma novidade, serve perfeitamente às práticas culturais atuais.

A invenção da imprensa por Gutenberg no século XV possibilitou uma divulgação progressiva do conhecimento (GASPAR, 2009) que foi aperfeiçoada com o advento da internet, já que, democratizou significativamente as informações. A tecnologia em si é neutra, esta neutralidade some a partir do momento da sua utilização.

O filósofo francês Umberto Eco (1932-2016), crítico das tecnologias que promovem a disseminação da informação, disse que as redes sociais possibilitam o direito à palavra de uma legião de imbecis o que possibilitou uma certa desconfiança da veracidade das informações, já que, qualquer um possui o mesmo direito de divulgação de saber do que um prêmio Nobel (SILVESTRE, 2015).

As práticas culturais oscilam por representarem um exercício atual, não há uma linearidade e por isso não se pode determinar quem terá a palavra da vez, há uma organicidade, mutabilidade e dialética, quando o assunto é o saber. Contraditoriamente à realidade, muitas pessoas preferem o determinismo dogmático, desde que este dogmatismo se atrele às suas convicções.

Pode-se até imaginar que as notícias falsas circulem mais facilmente em sociedades menos instruídas, todavia, a ignorância à realidade factual emerge em qualquer ambiente. Basta, muitas vezes, que se mostre também haver um outro lado da moeda para abrir novas possibilidades.

Observa-se que a utilização de outras possibilidades como forma argumentativa é uma falsa legitimidade, deste modo, tratando-se de uma *fake news*, desmenti-la pode ser visto como um argumento mais fraco do que a força que ela ganhou na sua veiculação.

Os discursos populistas são um bom exemplo de legitimação das falsas verdades, das quais, a internet é um excelente instrumento de veiculação como lembra Nervo (2014):

A apreensão do real e a construção das subjetividades abrem amplas possibilidades de interação a partir dos suportes midiáticos de difusão do conteúdo cultural, social e antropológico. As narrativas afetam o cotidiano dos indivíduos ao se transformarem em matéria de conversação. Perspectivas

históricas e culturais são galvanizadas ao longo do tempo por meio dessas narrativas, as quais despertam sensações de proximidade, diferença e pertencimento, em contextos globais ou regionais.

O desenvolvimento dos recursos tecnológicos de divulgação da informação é responsável por uma quebra nos paradigmas que diferenciavam hierarquicamente os papéis desempenhados pelos indivíduos em ambiente societário. Políticos tornam-se célebres através da difusão de suas imagens nos veículos massivos. Celebidades angariam postos na esfera governamental, via atuação por meio das plataformas midiáticas de divulgação e fixação de seus perfis. E o lugar do público fica cada vez mais próximo em termos de interatividade e diálogo com os ídolos, por meio dos recursos eletrônicos de comunicação.

O que importa, portanto, é a imagem pública, a visibilidade de quem exerce o poder é mais importante do que a imagem dos governados. O exercício de poder se relaciona diretamente com o tempo e o espaço, por isso, para se reconhecer determinadas práticas, faz-se necessário analisar os métodos e procedimentos de uma cultura em um certo espaço temporal.

O poder em si não está localizado em um lugar específico ou quiçá em determinadas circunstâncias, está sim incrustado no tecido social. Trata-se de uma estratégia complexa em determinada sociedade, desta maneira, o poder é visto como relação de forças em forma de rede que perpassa todos os indivíduos. Resta a estes indivíduos oferecer resistência e não serem mais objetos destas instituições.

Por isso, Osório (2010, p. 120) defende que:

É dentro dessa problematização de poder que procuro entender a constituição das instituições no interior dessa prática social, como uma estrutura decorrente das necessidades básicas que assume o caráter de relativa permanência, identificável pelo seu valor atribuído culturalmente, tendo seus códigos compreendidos ou não, alguns explicitados por intermédio de leis ou de estatutos.

O jornalismo ganha, assim, a figura do guardião da paz e da ordem “recorrendo, sempre que necessário, às velhas estratégias, utilizando novas tecnologias para o exercício do suplício” (OSÓRIO, 2010, p. 103), pois, busca usar a alma do indivíduo, que se sente sempre vigiado, mesmo sem ser diretamente sentenciado ou punido, já que o sujeito não se sente à vontade de extrapolar os limites estabelecidos pelo poder.

Há, assim, uma prisão subjetiva que impõe medo e angústia, pois, vê-se que a história dos condenados se assemelha à vida dos cidadãos em geral. Os

responsáveis pela veiculação de algumas notícias falsas buscam utilizar a internet para aliviar a alma por meio de uma satisfação que o sujeito enxerga como necessária, uma catarse. Exatamente por isso não mede esforços e tampouco filtra as informações e possíveis consequências.

Enquanto a dor era encarada como algo comum em outros momentos da história, atualmente, o normal é ser feliz. Ademais, a felicidade alheia incomoda alguns sujeitos que extravasam os seus sentimentos com o intuito de atingir aqueles indivíduos que aparentam estar felizes.

3. AS FAKE NEWS, O PANOPTISMO E O SOFRIMENTO SUBJETIVO

Ao mesmo tempo que alguns buscam expor a sua felicidade na internet, imaginam também se sentir vítimas da possível veiculação de notícias falsas sobre si. A mera impressão já dá um salto na opinião que fomenta o ódio, agredindo e estabelecendo na rede mundial de computadores um verdadeiro campo de batalha.

Trata-se de um território de guerra onde muitos usuários não se preocupam em examinar os dados, nem ponderar criticamente, o que importa é que a opinião ganhe força, característica da cultura contemporânea.

Foucault, na obra *Vigiar e punir* (2014), disserta no capítulo III que no final do século XVII todos os lugares eram bem vigiados e registrados, onde todos os sujeitos eram individualizados visando um controle, de tal forma que se buscaram estratégias capazes de sustentar esquemas disciplinares.

Em consequência, os sujeitos perderam as suas características para se adaptar aos diversos espaços, como às instituições e à internet. Deste modo, por mais que se tente negar os ambientes, a própria adaptação é difícil, já que sempre o sujeito é demarcado e classificado.

Ao pensar sobre a vigilância sofrida pelos sujeitos, o autor francês traz à tona a ideia do panóptico de Bentham, como sendo uma figura arquitetural onde o sujeito é visto, mas não sabe quem está lhe vigiando. Desta leitura, Foucault cria a teoria do

panoptismo, onde, o efeito mais significativo é automatizar o poder mediante um estado consciente e permanente de vigilância do sujeito por ele mesmo.

Sendo assim, o sujeito passa a se sentir vigiado, mesmo que factualmente não seja, o poder de vigilância se torna invisível, inverificável, automatizado e desindividualizado. Isto posto, não há que se preocupar em quem exerce o poder, mas sim com o fato de haver uma sujeição sem trancas, sem grades, um sentimento de vigilância em locais abertos, como na internet.

Desligar o computador, o *tablet*, o celular ou qualquer equipamento eletrônico que se conecte à internet, não fará com que o sujeito se desligue da rede mundial de computadores. Isto porque, uma foto qualquer publicada em uma rede social pode se transformar em uma imagem veiculada como notícia falsa.

Ter clareza destas possibilidades pode tanto deixar o sujeito mais atento e precavido com o que expõe na internet, quanto patologizá-lo em decorrência de receios das publicações e temor de possíveis consequências inverídicas sobre si. Sendo assim, muitos indivíduos se tornam dóceis, ao se preocupar em expor algumas imagens ou opiniões nas redes sociais.

Vale notar que estes aplicativos também podem ser vistos como observatórios de informação de um saber sobre os indivíduos, o que pode possibilitar a criação de notícias capazes atingir significativamente a subjetividade.

Como se fosse resolver o problema, as pessoas se disciplinam pelo temor que algo possa acontecer com a sua imagem. Trata-se de uma auto vigilância onde cada indivíduo é uma engrenagem da máquina panóptica, que mais se sente vigiado do que realmente é. Cada elemento social se torna um prato cheio para as *fake news*, pela sua utilidade na veiculação destas inverdades.

Percebe-se, assim, que a estrutura do panoptismo, daquele que tudo vê, não está necessariamente no prolongamento das estruturas virtuais, mas na subjetividade de cada um, é um poder que se materializa não na publicação das notícias falsas, mas nas consequências psíquicas das vítimas do ato.

O que generaliza então o poder não é a consciência universal da lei em cada um dos sujeitos de direito, é a extensão regular, é a trama infinitamente cerrada dos processos panópticos. (FOUCAULT, 2014, p. 216).

Consequentemente, a internet pode ser vista também como um instrumento de sujeição que parte de um campo de saber possível e que é capaz de afetar significativamente os indivíduos por meio de práticas de controle. Tais fatores são potencializados pelos efeitos patologizantes nas quais as *fake news* fomentam na subjetividade de alguns usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A não obrigatoriedade do diploma de jornalismo para atuar na área fez com que muitas pessoas se aventurassem no ramo. Desta maneira, a grande conquista da liberdade de imprensa com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, fez com que muitos deixassem a ética de lado e veiculassem informações que podem não estar atreladas à verdade.

Nem o direito de resposta capaz de gerar indenização por danos morais, matérias ou à imagem, previsto no mesmo instrumento normativo é capaz de coibir que pessoas veiculem as denominadas *fake news*.

Desta maneira, a veiculação de notícias falsas por qualquer um fundamenta a prática cultural contemporânea da relativização da verdade. Acredita-se muito mais no que convém do que naquilo que está atrelado às verdades factuais.

Tais fatores, somados a uma propagação de ódio na internet, fazem com que muitas pessoas sofram subjetivamente pelo receio de terem a sua imagem veiculada de forma deturpada.

Trata-se de uma auto vigilância, denominada por Michel Foucault como panoptismo, capaz de psicopatologizar os sujeitos que usam a internet e publicam fotos ou comentários de si próprios. Estas informações podem emergir como um bom material de veiculação de informações inverídicas que pode até causar a morte,

como no caso do homicídio da mulher que foi passada por sequestradora de crianças.

Desta maneira, não basta que se publiquem leis que coíbam tal atitude ou mesmo filtros nas redes sociais com intuito de tornar as informações veiculadas mais fidedignas, porque, os marcos regulatórios emergem conforme os anseios de uma sociedade, mas nem sempre mudam as práticas culturais.

As *fake news* são um bom exemplo de práticas culturais das quais as leis não dão conta de combater e que faz com que muitas pessoas sofram as consequências de terem sido vítimas destes boatos.

A própria liberdade à qual a internet diz proporcionar aos seus usuários, é capaz de fomentar o exercício de veiculação de inverdades. Ter consciência disto pode tanto precaver, quanto adoecer os seus usuários.

Não é o fato de se desconectar da internet que faz com que o indivíduo se veja livre dela, já que, mesmo desconectado, as suas informações continuam circulando na rede.

Por fim, a preocupação que atinge a subjetividade de cada um pelo fato de terem suas informações veiculadas na rede e destas surgirem algo que possa atingir significativamente a sua alma, faz com que muitos usuários se sintam mal em fazer parte do mundo virtual que se faz pelo panoptismo.

REFERÊNCIAS

AHRENS, Jan Matínez. Trump e as 'fakenews' atacam de novo. **El País**, Washington, 7 maio 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/06/internacional/1494087975_053461.html>. Acesso em: 05 set. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 set. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **A sociedade punitiva: curso no Collège de France (1972-1973)**. Tradução Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

FREIRE, Cristina. Um palco de espelhos: narcisismo e contemporaneidade. **Psicologia USP**, v. 5, n. 1-2, p. 131-143, 1994. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-51771994000100010>. Acesso em: 05 set. 2017.

GASPAR, Pedro João Soares. **O Milénio de Gutenberg: do desenvolvimento da Imprensa à popularização da Ciência**. Aveiro, 2009. Disponível em: <<https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/112/1/O%20Mil%C3%A9nio%20de%20Gutenberg%20-do%20desenvolvimento%20da%20Imprensa%20%C3%A0.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2017.

HANCOCK, Jaime Rubio. Dicionário Oxford dedica sua palavra do ano, 'pós-verdade', a Trump e Brexit. **Edicõesel país**, 17 nov. 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/16/internacional/1479308638_931299.html>. Acesso em: 05 set. 2017.

HUBNER, Alexandre. Arte da mentira. **Estadão**, São Paulo, 13 set. 2016. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,arte-da-mentira,10000075581>>. Acesso em: 05 set. 2017.

NERVO, Alexandre. O (neo) populismo como estratégia de comunicação política. **Teoria e Pesquisa**, n. 23, p. 194-218, 2014.

OSÓRIO, Antônio Carlos do Nascimento. As instituições: discursos, significados e significantes, buscando subsídios teóricos e metodológicos... In: OSÓRIO, Antônio Carlos do Nascimento, Organizador. **Diálogos em Foucault**. Campo Grande/MS: Editora Oeste, 2010. pp. 95-133.

PRIOLLI, Gabriel. A era da pós-verdade. **Carta Capital**, São Paulo, 13 jan. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/revista/933/a-era-da-pos-verdade>>. Acesso em: 05 set. 2017.

ROSSI, Mariane. Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá, SP. **G1**, Guarujá, 5 maio 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>>. Acesso em: 05 set. 2017.

SILVESTRE, Paulo. Quando uma “legião de imbecis” é mais importante que Umberto Eco. **Estadão**, São Paulo, 12 jun. 2015. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/blogs/macaco-eletrico/quando-uma-legiao-de-imbecis-e-mais-importante-que-umberto-eco/>>. Acesso em: 05 set. 2017.

SZPACENKOPF, Marta. Rio Circuitos Digitais: o desafio de combater o alcance das 'fakenews'. **Agência O Globo**, Rio de Janeiro, 13 jun. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/tecnologia/rio-circuitos-digitais-desafio-de-combater-alcance-das-fake-news-21472797#ixzz4rq21lbJf>>. Acesso em: 05 set. 2017.